



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

<sup>A</sup>  
PORTARIA Nº 046/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

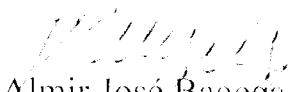
*Concede férias à servidora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

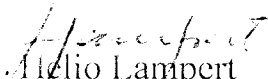
### CONCEDE

À servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 1º de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de fevereiro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 1º de fevereiro de 2013.

  
Helio Lampert

Sec. Mun. Administração.